



PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Paraná, nº 2.601, sala 501 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170
(37) 3229-8118 – gabineteprefeitodivinopolis@gmail.com

OFÍCIO Gabinete do Prefeito Nº 325/2023

Divinópolis, 12 de setembro de 2023

Ilma. Senhora

Janete Aparecida

Vice -Prefeita e Secretária de Governo

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento CM 1806/2023

Prezada,

Vimos por meio deste, gentilmente, apresentar resposta ao requerimento CM 1806/2023, nos seguintes termos:

Trata-se de requerimento apresentado pelo vereador Nilton Flávio de Oliveira Marra, requerendo quais medidas foram ou estão sendo tomadas face a atitude do Sr. Demétrio Bento, assessor de gabinete do Exmo. Prefeito, tendo em vista a atitude do mencionado assessor na reunião do dia 28/08/2023, realizado na Prefeitura, em razão da greve dos motoristas do transporte público coletivo de passageiros. Em sua justificativa, o vereador alega que “*Na reunião realizada na Prefeitura pela manhã do dia 28 de Agosto de 2023, para solucionar o problema da greve dos motoristas do transporte público coletivo de passageiros, ocasião em se faziam presentes, representantes da classe dos motoristas, representantes do Poder Executivo e representantes do Poder Legislativo; houve um momento, situações comuns no Estado Democrático de Direito, o Exmo. Vereador Israel da Farmácia, Presidente em Exercício da Câmara Municipal, se exaltou aumentando o volume de voz e batendo na mesa, se referindo ao Vereador Flávio Marra. O qual também se levantou e iniciou um caloroso*



PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Paraná, nº 2.601, sala 501 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170
(37) 3229-8118 – gabineteprefeitodivinopolis@gmail.com

debate entre os dois, ocasião que alguns parlamentares e também a Vice-prefeita, Sra. Janete, pediu que os ânimos se acalmassem; nesse momento, o assessor de gabinete do Prefeito, Sr. Demétrio Bento, se aproximou e de forma ríspida e inesperada, tentou injustificadamente retirar o Vereador Flávio Marra, puxando-o pelo braço, alegando que iria colocá-lo para fora da sala, momento em que o Vereador Flávio Marra, afastou o agressor com os braços, no intuito de manter uma certa distância e assim evitar um agressão a sua pessoa". Ao final o vereador sugere abertura de processo administrativo.

Primeiramente, importante esclarecer que, como afirmou o próprio vereador em sua justificativa, no momento estava ocorrendo uma discussão entre dois vereadores e os ânimos estavam exaltados, inclusive tendo eles batido na mesa (de vidro) com força exacerbada e se levantado, como se fossem iniciar uma briga.

Imediatamente, não só o Assessor Demetrio, mas também este assessor especial que subscreve a presente resposta, levantaram-se imediatamente e foram em direção ao vereador Flávio para conter seus ânimos e evitar que a situação evoluísse para uma briga, assim como outras pessoas também

Assisti à vários vídeos sobre o ocorrido, tendo em vista que foi transmitido ao vivo e várias imprensa acompanhavam a reunião, e a conclusão que se pode chegar é que assim como eu, o assessor Demetrio somente agiu na intenção de acalmar os ânimos e evitar que as discussões evoluíssem para algo mais grave.

Sendo assim, não há que se falar em abertura de procedimento administrativo, em razão de não existir justa causa para tanto.

Fernando Henrique Costa De Oliveira

Assessor Especial do Prefeito

Matrícula 99036730